



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 10/2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 5.861, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 383, de 2012, na Casa de origem), que “Inscreve o nome de Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo no Livro dos Heróis da Pátria”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de maio de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente